

*ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS*

RELATÓRIO DE GESTÃO

E

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO
A 31 DE DEZEMBRO DE 2023*

Índice

INTRODUÇÃO.....	5
I - ORGANIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS.....	6
1.1-Estrutura.....	6
1.2- Estrutura Organizacional.....	6
1.3 – Recursos Humanos.....	7
II – RELATO ORÇAMENTAL E FINANCEIRO.....	7
2.1-Análise Orçamental.....	7
2.1.1-Orçamento.....	7
2.1.2-Orçamento da Receita.....	8
2.1.4-Resumo do Orçamento Corrigido.....	10
2.1.5-Demonstração de Desempenho Orçamental.....	11
2.1.6-Demonstração de Execução Orçamental da Despesa.....	12
2.1.7-Demonstração de Execução Orçamental da Receita.....	13
2.1.8-Equilíbrio Orçamental.....	14
III-RELATO FINANCEIRO.....	15
3.1- Balanço.....	15
3.2 – Demonstração de Resultados.....	17
IV-PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	17
V – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	19
5.1- Balanço.....	19
5.2- Demonstração de Resultados.....	20
5.3 – Demonstração de Alterações ao Património Líquido.....	21
5.4 – Demonstração de Fluxos de Caixa.....	22
VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	23
Nota 1- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	23
1.1 Identificação da entidade e período de relato.....	23
1.2– RECURSOS HUMANOS.....	23
1.3-Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.	23
1.4-rubrica de caixa e em depósitos bancários.....	23
Nota 2 -Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	24

2.1 -Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	24
2.1.1 Principais políticas contabilísticas.....	24
2.1.1.1 Ativos fixos tangíveis.....	25
2.1.1.2 -Propriedades de investimento.....	26
2.1.1.3 Ativos intangíveis.....	26
2.1.1.4 Acordos de concessão de serviços: Concedente.....	27
2.1.1.5 Locações.....	27
2.1.1.6 -Participações financeiras.....	27
2.1.1.7 Imparidade de ativos.....	27
2.1.1.8 Inventários.....	27
2.1.1.9 Instrumentos financeiros.....	28
2.1.1.10 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	29
2.1.1.11 - Regime do acréscimo.....	30
2.1.1.12 - Julgamentos e estimativas.....	30
2.1.1.13 - Principais pressupostos relativos ao futuro.....	31
2.1.1.14 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.....	31
Nota 3 - Ativos intangíveis.....	31
3.1 Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.....	31
Nota 4- Acordos de concessão de serviços- Concedente.....	33
Nota 5– Ativos Fixos Tangíveis.....	33
5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.....	33
Nota 6 – Locações.....	34
6.1 – Locações financeiras – Locatário.....	34
6.2 – Locações operacionais – Locatário.....	34
Nota 7 – Custo de Empréstimos Obtidos.....	35
Nota 8 – Propriedades de Investimento.....	35
Nota 9- Imparidades de Ativos.....	35
Nota 10- Inventários.....	36
Nota 11- Agricultura.....	36
Nota 12- Contratos de Construção.....	36
Nota 13- rendimentos de transação com contraprestação.....	36

Nota 14- rendimentos de transação sem contraprestação.....	36
Nota 15- Provisões, passivos contingentes 4 ativos contingentes.....	36
Nota 16- Efeitos de alterações nas taxas de câmbio.....	36
Nota 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato.....	36
Nota 18 – Instrumentos Financeiros.....	36
18.1- Ativos Financeiros.....	37
18.4- Passivos Financeiros.....	37
Nota 19– Benefícios dos empregados.....	37
Nota 20– Divulgações de partes Relacionadas.....	38
Nota 21– Relato por segmentos.....	38
Nota 22– Interesses em outras entidades.....	38
VII – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	39
7.1 - DDORC.....	39
7.2 - DODES.....	40
7.3 - DOREC.....	40
ANEXOS.....	42

INTRODUÇÃO

Considerando a obrigatoriedade do órgão executivo de apresentar, nos termos da alínea I) do nº.1 do art.º33, da Lei nº75/2013 de 12 setembro, os documentos de prestação de contas da Associação de Municípios, Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis à Assembleia Intermunicipal e Conselho Fiscal para sua apreciação e votação em conformidade com o disposto na alínea I) do nº.2 do art.º25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à elaboração do presente relatório que para além de cumprir o estipulado pela Lei, irá analisar a execução da situação económica, financeira e patrimonial da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis bem como a execução do seu orçamento ao longo do ano económico de 2023.

Os Documentos de Prestação de Contas têm por base a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e o Modelo Único da Prestação de Contas da UNILEO (Unidade Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental).

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo (comparabilidade europeia das contas publicas)

O SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Iniciado o desafio em 2020, com a implementação de um novo normativo contabilístico, baseado no princípio do acréscimo e da substância sob a forma e com novos conceitos, como o de controlo de ativo, por exemplo. No 4º ano de implantação do novo normativo a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis dá seguimento apresentando os documentos de prestação de contas em conformidade com o novo sistema contabilístico.

O presente relatório analisa os recursos humanos, situação orçamental e económico-financeira da entidade no ano de 2023.

I - ORGANIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS

1.1-Estrutura

A estrutura assenta em três órgãos representativos,

O Conselho de Administração – Órgão Executivo

A Assembleia Intermunicipal – Órgão Deliberativo

O Conselho Fiscal – Órgão de Fiscalização

A sua composição a 31 de dezembro de 2023 era a seguinte:

Conselho de Administração

Presidente - Paulo Silva, presidente da Câmara Municipal do Seixal

Membros do Conselho de Administração

Maria Clara Silva, vereadora da Câmara Municipal do Montijo

Pedro Pina, vereador da Câmara Municipal de Setúbal

Sofia Athayde, vereadora da Câmara Municipal de Lisboa

Ana Umbelino, vereadora da Câmara Municipal de Torres Vedras

A Assembleia Intermunicipal

Presidente - Luís Nobre, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

Secretariado da Assembleia Intermunicipal

Edgar Luís Simões Valles, vereador da Câmara Municipal de Odivelas

Marilene Rodrigues, vereadora da Câmara Municipal de Miranda do Corvo

O Conselho Fiscal

Presidente: Susana Nogueira, vereadora da Câmara Municipal da Amadora

Vice-Presidente: Sandra Serrano, vereadora da Câmara Municipal de Cuba

Secretário: Sónia Paixão, vice-presidente da Câmara Municipal de Loures

1.2- Estrutura Organizacional

A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (RPCS) é uma associação de municípios. Iniciou atividade em 10 de outubro de 1997, é uma pessoa coletiva de direito público, conforme publicado no Diário da República III série, nº5 do dia 07-01-1998, número de Identificação de pessoa coletiva: 504941569.

Tem sede na Rua 5 de Outubro, nº1 em Seixal.

A 18-12-2015 a Associação procedeu à alteração da designação e dos estatutos, passando a designar-se “Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis”.

1.3 – Recursos Humanos

No final de 2023, o número de trabalhadores ao serviço foi de 1 trabalhador.

As despesas com pessoal ascenderam durante o ano 2023 a 29 244,09 euros, o que representa um decréscimo de 32,9% em relação a 2022.

II – RELATO ORÇAMENTAL E FINANCEIRO

2.1-Análise Orçamental

2.1.1-Orçamento

O Orçamento, preparado de acordo com os princípios da NCP 26, aprovado pelo órgão executivo em 14 de novembro de 2022 e pelo órgão deliberativo a 30 de novembro de 2022, apresentava um total de receita e de despesa de 181 120,31 euros.



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

RESUMO

2023

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	181 110,31	Corrente.....	132 120,31
Capital.....	0,00	Capital.....	49 000,00
Outras Receitas.....	10,00		
Total	181 120,31	Total	181 120,31
Total Geral	181 120,31	Total Geral	181 120,31

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações orçamentais, modificativa ou permutativa, sendo que o aumento global da

despesa prevista dá sempre lugar alteração orçamental modificativa (anterior revisão), salvo em casos excecionais previstos na lei (pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.3. do POCAL), que se mantém em vigor em 2023.

Ao longo de 2023 foi realizada 1 alteração modificativa que conduziu a um acréscimo global do orçamento para 280728.01euros.

2.1.2-Orçamento da Receita



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - CORRIGIDO

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	84 006,77	86 407,66	170 414,43	98 074,62	99 045,61	100 016,67	100 987,68
R5.1	Transferências Correntes	84 006,77	86 407,66	170 414,43	98 074,62	99 045,61	100 016,67	100 987,68
R5.1.1	Administrações Públicas	84 006,77	86 407,66	170 414,43	98 074,62	99 045,61	100 016,67	100 987,68
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	84 006,77	86 407,66	170 414,43	98 074,62	99 045,61	100 016,67	100 987,68
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,10	10,20	10,30	10,40
	Receita efetiva	84 006,77	86 417,66	170 424,43	98 084,72	99 055,81	100 026,97	100 998,08
	Receita não efetiva	0,00	110 303,58	110 303,58	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	110 303,58	110 303,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total:	84006,77	196721,24	280728,01	98084,72	99055,81	100026,97	100998,08

2.1.3-Orçamento da Despesa



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - CORRIGIDO

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	60 065,00	60 065,00	58 443,65	59 022,30	59 600,95	60 179,60
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	45 735,00	45 735,00	45 182,35	45 629,70	46 077,05	46 524,40
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 600,00	2 600,00	2 222,00	2 244,00	2 266,00	2 288,00
D1.3	Segurança social	0,00	11 730,00	11 730,00	11 039,30	11 148,60	11 257,90	11 367,20
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	158 905,31	158 905,31	73 634,36	74 363,42	75 092,47	75 821,52
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 757,70	1 757,70	1 363,50	1 377,00	1 390,50	1 404,00
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	54 000,00	54 000,00	49 490,00	49 980,00	50 470,00	50 960,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva	0,00	280 728,01	280 728,01	182 931,51	184 742,72	186 553,92	188 365,12
	Despesa não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total:	0	280728,01	280728,01	182931,51	184742,72	186553,92	188365,12

2.1.4-Resumo do Orçamento Corrigido



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

RESUMO

2023

ORÇAMENTO CORRIGIDO

Receitas		Montante	Despesas		Montante
Corrente.....		170 414,43	Corrente.....		220 728,01
Capital.....		0,00	Capital.....		60 000,00
Outras Receitas.....		110 313,58			
	Total	280 728,01		Total	280 728,01
	Total Geral	280 728,01		Total Geral	280 728,01

2.1.5-Demonstração de Desempenho Orçamental



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração do Desempenho Orçamental

2023

Mês de dezembro de 2023

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1	RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1			
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL				RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL				
	Saldo de gerência anterior	0	0	0	0	0	150303,58	146325,44												
	Operações Orçamentais [1]	0	0	0	0	0	150303,58	146325,44												
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0	0	0	0	0	0	0	D1	Despesa como pessoal	28803,13	0	0	0	0	28803,13	40252,48			
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0	0	0	0	0	0	0	D11	Remunerações Certas e Permanentes	22737,23	0	0	0	0	22737,23	32035,8			
	Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	0	0	0	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	558,51	0	0	0	0	558,51	0			
	Recarga corrente	132100,79	0	0	0	0	132100,79	115864,76	D13	Segurança social	5507,39	0	0	0	0	5507,39	8216,68			
R1	Recarga fiscal	0	0	0	0	0	0	0	D2	Aquisição de bens e serviços	25108,93	0	0	0	0	25108,93	17328,04			
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0			
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0			
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	0	0	0	0	0	0	0	D4.1	Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0			
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0	D4.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0			
R4	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0	D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0			
R5	Transferências e subsídios correntes	132100,79	0	0	0	0	132100,79	115864,76	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0			
R5.1	Transferências Correntes	132100,79	0	0	0	0	132100,79	115864,76	D4.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0			
R5.1.1	Administrações Públicas	132100,79	0	0	0	0	132100,79	115864,76	D4.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0			
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0	D4.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0			
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0	0	0	0	0	0	0	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0	0	0	0	0	0	0			
R5.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	552,3	D4.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0			
R5.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	D4.1.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0			
R5.1.1.5	Administração Local	132100,79	0	0	0	0	132100,79	115312,46	D4.2	Subsídios Correntes	0	0	0	0	0	0	0			
R5.1.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0	D5	Outras Despesas Correntes	1142,99	0	0	0	0	1142,99	0			
R5.1.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0		Despesa de capital	39764,71	0	0	0	0	39764,71	54306,1			
R5.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0	D6	Aquisição de bens de capital	39764,71	0	0	0	0	39764,71	54306,1			
R6	Vendas de bens e serviços	0	0	0	0	0	0	0	D7	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0			
R7	Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0	0	D7.1	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0			
	Recarga de capital	0	0	0	0	0	0	0	D7.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0			
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0			
R9	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0			
R9.1	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	D7.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0			
R9.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	D7.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0			
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	D7.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0			
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0	0	0	0	0	0	0			
R9.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	D7.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0			
R9.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	D7.1.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0			
R9.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	D7.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0			
R9.1.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0	D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0			
R9.1.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0		Despesa efetiva [5]	94819,76	0	0	0	0	94819,76	111886,62			
R9.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0		Despesa não efetiva [6]	0	0	0	0	0	0	0			
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0	D9	Despesa comativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0			
R	Reposição não abatidas aos pagamentos	90,9	0	0	0	0	90,9	0	D10	Despesa compassivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0			
	Recarga efetiva [2]	132191,69	0	0	0	0	132191,69	115864,76		Soma [7]=[5]+[6]	94819,76	0	0	0	0	94819,76	111886,62			
	Recarga não efetiva [3]	0	0	0	0	0	0	0		Operações de Tesouraria [C]	0	0	0	0	0	0	0			
R12	Recarga comativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0		Saldo para a gerência seguinte:	37371,93	0	0	0	0	187675,51	150303,58			
R13	Recarga compassivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0		Operações Orçamentais:	37371,93	0	0	0	0	187675,51	150303,58			
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	132191,69	0	0	0	0	282495,27	262190,2		Operações de Tesouraria:	0	0	0	0	0	0	0			
	Operações de Tesouraria [B]	0	0	0	0	0	0	0		Saldo global [2]-[5]	37371,93	0	0	0	0	37371,93	3978,14			
										Despesa primária	94819,76	0	0	0	0	94819,76	111886,62			
										Saldo corrente	77045,74	0	0	0	0	77045,74	58284,24			
										Saldo de capital	-39764,71	0	0	0	0	-39764,71	-54306,1			
										Saldo primário	37371,93	0	0	0	0	37371,93	3978,14			
										Recarga total [1]+[2]+[3]	132191,69	0	0	0	0	282495,27	262190,2			
										Despesa total [5]+[6]	94819,76	0	0	0	0	94819,76	111886,62			

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

2.1.7-Demonstração de Execução Orçamental da Receita



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: // Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Compiladas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Entidades	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
Receta Corrente															
R1	Receta Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuição para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos da propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências estaduais de corrente	20 436,43	86 280,94	27 523,42	77 426,45	24 729,74	52 638,95	52 638,95	47 589,07	84 502,72	82 800,76	34 623,4	2783	49,58	
R11	Transferências Corrente	20 436,43	86 280,94	27 523,42	77 426,45	24 729,74	52 638,95	52 638,95	47 589,07	84 502,72	82 800,76	34 623,4	2783	49,58	
R111	Administração Pública	20 436,43	86 280,94	27 523,42	77 426,45	24 729,74	52 638,95	52 638,95	47 589,07	84 502,72	82 800,76	34 623,4	2783	49,58	
R1111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1112	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1115	Administração Local	20 436,43	86 280,94	27 523,42	77 426,45	24 729,74	52 638,95	52 638,95	47 589,07	84 502,72	82 800,76	34 623,4	2783	49,58	
060500000	Administração local	20 436,43	86 280,94	27 523,42	77 426,45	24 729,74	52 638,95	52 638,95	47 589,07	84 502,72	82 800,76	34 623,4	2783	49,58	
060500000	060500000	83 839,79	85 494,43	31 941,30	76 953,33	30 941,37	52 638,95	52 638,95	47 589,07	79 927,59	27 523,22	32 255,98			
060500000	Municípios	83 839,79	85 494,43	31 941,30	76 953,33	30 941,37	52 638,95	52 638,95	47 589,07	79 927,59	27 523,22	32 255,98			
060500301	Alcanide	2 352,28	1 480,31	1 054,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 352,28		
060500302	Alfindade de F.	1 937,45	1 279,77	777,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 937,45		
060500303	Almada	2 076,38	0,00	2 076,38	0,00	2 076,38	0,00	0,00	0,00	2 076,38	2 076,38	0,00	2 076,38		
060500304	Almadaov	2 887,03	1 744,93	1 342,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 887,03		
060500305	Alentejo	1 121,50	684,14	856,92	442,41	684,14	0,00	0,00	684,14	684,14	684,14	0,00	1 121,50		
060500306	Amadora	3 629,32	0,00	3 629,32	0,00	3 629,32	0,00	0,00	0,00	3 629,32	3 629,32	0,00	3 629,32		
060500307	Ames	4 385,44	2 268,87	2 268,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 385,44		
060500308	Aviz	1 938,81	1 254,75	1 938,84	1 254,75	3 829,68	1 938,84	1 938,84	1 254,75	760,09	1 938,84	0,00	1 938,84		
060500309	Azambuja	692,89	0,00	692,89	0,00	692,89	0,00	0,00	0,00	692,89	692,89	0,00	692,89		
060500310	Barcelos	1 658,53	0,00	1 658,53	0,00	1 658,53	0,00	0,00	0,00	1 658,53	1 658,53	0,00	1 658,53		
060500311	Barcelos	1 659,57	0,00	1 659,57	0,00	1 659,57	0,00	0,00	0,00	1 659,57	1 659,57	0,00	1 659,57		
060500313	Beja	11 687,53	4 250,99	11 687,53	4 250,99	15 738,52	4 250,99	4 250,99	4 250,99	7 236,54	11 687,53	0,00	11 687,53		
060500314	Bragança	14 822,68	40 781,61	14 822,68	40 781,61	25 292,86	12 646,43	12 646,43	12 646,43	0,00	12 646,43	0,00	14 822,68		
060500315	Castro Marim	1 031,01	639,44	1 031,01	639,44	2 022,02	1 031,01	1 031,01	639,44	3 933,77	1 031,01	0,00	1 031,01		
060500316	Charneca	947,89	0,00	947,89	0,00	947,89	0,00	0,00	0,00	947,89	947,89	0,00	947,89		
060500317	Colêmbia	2 602,71	0,00	2 602,71	0,00	2 602,71	0,00	0,00	0,00	2 602,71	2 602,71	0,00	2 602,71		
060500318	Cuba	1 552,46	650,36	1 552,46	650,36	1 552,46	650,36	650,36	650,36	0,00	650,36	0,00	1 552,46		
060500319	Figueira da Foz	1 364,58	0,00	1 364,58	0,00	1 364,58	0,00	0,00	0,00	1 364,58	1 364,58	0,00	1 364,58		
060500320	Golega	1 096,92	641,52	435,41	0,00	1 096,92	0,00	0,00	641,52	435,41	1 096,92	0,00	1 096,92		
060500321	Grândola	806,43	0,00	806,43	0,00	806,43	0,00	0,00	0,00	806,43	806,43	0,00	806,43		
060500322	Guarda	2 982,50	0,00	2 982,50	0,00	2 982,50	0,00	0,00	0,00	2 982,50	2 982,50	0,00	2 982,50		
060500323	Guarda	30 304,31	5 347,36	30 304,31	5 347,36	36 475,30	8 237,65	8 237,65	5 347,36	2 890,49	8 237,65	1 866,66	18 668,35		
060500324	Lagoa (Algarve)	1 686,35	646,07	1 046,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 686,35		
060500325	Lisboa	11 039,37	6 981,64	10 053,37	6 981,64	18 035,21	6 981,64	6 981,64	4 672,53	10 053,37	10 053,37	0,00	11 039,37		
060500326	Lousã	646,36	0,00	646,36	0,00	646,36	0,00	0,00	0,00	646,36	646,36	0,00	646,36		
060500327	Lousã	3 396,42	0,00	3 396,42	0,00	3 396,42	0,00	0,00	0,00	3 396,42	3 396,42	0,00	3 396,42		
060500328	Lourinhã	2 767,40	1 028,87	2 767,40	1 028,87	3 796,27	1 028,87	1 028,87	1 028,87	1 738,53	2 767,40	0,00	2 767,40		
060500329	Louçã	722,28	0,00	722,28	0,00	722,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,28		
060500330	Mala	4 872,27	2 891,25	4 872,27	2 891,25	9 744,54	4 872,27	4 872,27	2 891,25	2 053,02	4 872,27	0,00	4 872,27		
060500331	Melroendas	2 752,93	0,00	2 752,93	0,00	2 752,93	0,00	0,00	0,00	2 752,93	2 752,93	0,00	2 752,93		
060500332	Miraflores do Corvo	698,61	0,00	698,61	0,00	698,61	0,00	0,00	0,00	698,61	698,61	0,00	698,61		
060500333	Moção	2 496,79	1 425,39	2 496,79	1 425,39	2 830,38	1 425,39	1 425,39	0,00	1 425,39	1 425,39	0,00	1 425,39		
060500334	Monção	895,38	0,00	895,38	0,00	895,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,38		
060500335	Montijo	932,23	0,00	932,23	0,00	932,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932,23		
060500336	Odemira	2 238,29	0,00	2 238,29	0,00	2 238,29	0,00	0,00	0,00	2 238,29	2 238,29	0,00	2 238,29		
060500337	Odiveira	2 518,83	0,00	2 518,83	0,00	2 518,83	0,00	0,00	0,00	2 518,83	2 518,83	0,00	2 518,83		
060500338	Oleiros	2 620,56	0,00	2 620,56	0,00	2 620,56	0,00	0,00	0,00	2 620,56	2 620,56	0,00	2 620,56		
060500339	Palmeira	1 393,33	0,00	1 393,33	0,00	1 393,33	0,00	0,00	0,00	1 393,33	1 393,33	0,00	1 393,33		
060500340	Paredes	2 539,38	0,00	2 539,38	0,00	2 539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 539,38		
060500341	Paredes	1 777,97	0,00	1 777,97	0,00	1 777,97	0,00	0,00	0,00	1 777,97	1 777,97	0,00	1 777,97		
060500342	Portimão	1 764,23	1 028,35	1 764,23	1 028,35	3 284,46	1 764,23	1 028,35	1 028,35	735,88	1 764,23	0,00	1 764,23		
060500343	Porto	3 647,25	0,00	3 647,25	0,00	3 647,25	0,00	0,00	0,00	3 647,25	3 647,25	0,00	3 647,25		
060500344	Póvoa de Lanhoso	2 567,48	0,00	2 567,48	0,00	2 567,48	0,00	0,00	0,00	2 567,48	2 567,48	0,00	2 567,48		
060500345	Sanjoão do Rio	2 232,97	0,00	2 232,97	0,00	2 232,97	0,00	0,00	0,00	2 232,97	2 232,97	0,00	2 232,97		
060500346	Santarém	2 393,74	0,00	2 393,74	0,00	2 393,74	0,00	0,00	0,00	2 393,74	2 393,74	0,00	2 393,74		
060500347	Serra	3 832,75	2 226,36	3 832,75	2 226,36	4 452,32	2 226,36	2 226,36	0,00	2 226,36	0,00	0,00	1 586,99		
060500348	Sesimbra	2 855,92	1 042,48	2 855,92	770,86	2 855,92	0,00	0,00	1 042,48	1 813,44	2 855,92	0,00	2 855,92		
060500349															

A informação da execução orçamental obtida, dia a dia, é fruto da aplicação informática que nos permite analisar a evolução das despesas /receitas ao nível das classificações orgânicas, económica e funcional, dada a interligação automática existente entre o orçamento e os planos de atividade.

Os procedimentos contabilísticos adotados na execução orçamental enquadram-se na definição das funções de controlo e na nomeação dos responsáveis que atendem à identificação das responsabilidades funcionais; aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas e ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os são princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o tratamento dos correspondentes registos.

2.1.8-Equilíbrio Orçamental

Nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. De acordo com o quadro seguinte, a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis cumpriu a regra do equilíbrio orçamental, ou seja, a receita corrente bruta é superior à despesa corrente e às amortizações médias de empréstimos.

Receita cobrada Bruta (corrente)	132 100,79 €
Saldo de gerência afeto a Correntes	88 607,70 €
Despesa corrente paga	55 055,05 €
Amortização média de empréstimos	- €
Margem	165 653,44 €

III-RELATO FINANCEIRO

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, à semelhança do que já acontecia no normativo anterior, de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados.

3.1- Balanço

Em 2023 o ativo da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis atingiu os 428091,68 euros o que significa um acréscimo de 73311,85 euros face ao ano anterior, mais 20,7%. De seguida faz-se uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/ 12/ 2023	31/ 12/ 2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		602,67	1 156,52
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		200 607,09	162 031,38
		201 209,76	163 187,90
Ativo corrente			
Cientes, contribuintes e utentes	18	39 206,41	41 081,54
Diferimentos	29	0,00	206,81
Caixa e depósitos	1	187 675,51	150 303,58
		226 881,92	191 591,93
Total do ativo		428 091,68	354 779,83
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Resultados transitados	30	349 194,78	274 979,41
Resultado líquido do período	30	66 519,24	74 215,37
Total do Património Líquido		415 714,02€	349 194,78€
PASSIVO			
Passivo não corrente			
		- €	- €
Passivo corrente			
Fornecedores		7 641,40	1 082,94
Estado e outros entes públicos		469,97	461,18
Outras contas a pagar		4 266,29	4 040,93
		12 377,66	5 585,05
Total do Passivo		12 377,66	5 585,05
Total do Património Líquido e Passivo		428 091,68	354 779,83

Os ativos intangíveis representam cerca de 46,9% do total do ativo O ativo registado no património é um projeto de desenvolvimento ainda em curso- “Projeto ATLAS” e que não deverá sofrer amortizações antes da sua conclusão e inicio da sua atividade.

O saldo de disponibilidades, com um peso de 43.8% no total do ativo e 82,7% do ativo corrente e reflete o seu peso determinante na componente corrente do ativo.

O ativo corrente reflete um aumento de 18,4% relativamente a 2022.

Em relação ao passivo, A Associação Nacional de Municípios Saudáveis fechou o ano com um valor de 12977,66 euros, sendo constituído na totalidade por passivo corrente. Verifica-se um aumento no passivo corrente na sua maioria devido a obrigações registadas em dezembro e pagas em janeiro de 2024.

Os fundos próprios passaram a totalizar 415714,02 euros, o que traduz um aumento de cerca de 19% relativamente ao ano anterior. A sua evolução em 2023 foi a seguinte:

PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Resultados transitados	30	349 194,78	274 979,41
Resultado líquido do período	30	66 519,24	74 215,37
Total do Património Líquido		415 714,02€	349 194,78€

3.2 – Demonstração de Resultados

A Demonstração dos resultados apresenta uma síntese da situação financeira baseada na estrutura de gastos e rendimentos de diversas naturezas.

Rubrica	NOTAS		PERÍODO	
			2023	2022
Transferências e subsídios correntes obtidos		+	80 096,97	129 222,93
Fornecimentos e serviços externos		-	- 31840,89	- 10 903,85
Gastos com pessoal		-	- 29 244,09	- 43 593,75
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)		+/-	50 128,69	0,00
Outros rendimentos		+	90,90	552,30
Outros gastos		-	- 969,49	0,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			68 262,09€	75 277,63€
Gastos/ reversões de depreciação e amortização		+/-	- 1742,85	- 1062,26
Imparidade de investimentos depreciais/ amortizáveis (perdas/ reversões)		+/-	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			66 519,24€	74 215,37€
Juros e rendimentos similares obtidos		+	0,00€	0,00€
Juros e gastos similares suportados		-		
Resultado antes de impostos			66 519,24€	74 215,37€
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período			66 519,24€	74 215,37€
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade mãe				
Interesses que não controlam				

O resultado líquido de 2023 é positivo em 66519,24 euros, consequência da redução dos gastos com pessoal e também da reversão de imparidade de clientes que se encontrava anteriormente registada como provisão em 2021 e que, erradamente, na transição registámos como imparidade por se tratar de uma diminuição do ativo e não de um passivo. No decorrer do ano 2023 e com uma análise mais atenta à imparidade em causa procedeu-se à reversão da mesma porque “não são consideradas de cobrança duvidosa as dívidas do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais”, e, além do citado anteriormente e de se tratar de dívida referente exclusivamente a Municípios. A mesma respeita a Municípios desvinculados da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis desde datas anteriores a 2015 (Barcelos, Povoação e Resende) e Municípios com dívida considerada prescrita devido à sua antiguidade (Bragança).

Os rendimentos em 2023 provenientes das quotas dos Municípios Associados foram de 80096,87 euros, mais de 61% do total dos rendimentos, sendo o restante proveniente da reversão da imparidade de clientes atrás referida.

IV-PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no montante de **66519,24 euros** seja transferido para resultados transitados

Seixal, 19 de fevereiro de 2024

V – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.1- Balanço



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Balanço relativo a dezembro de 2023

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
Total Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		602,67	1 156,52
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		200 607,09	162 031,38
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		201 209,76	163 187,90
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		39 206,41	41 081,54
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	206,81
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		187 675,51	150 303,58
		226 881,92	191 591,93
		428 091,68	354 779,83
Total Ativo			
Total Património Líquido			
Património Líquido			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		349 194,78	274 979,41
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		66 519,24	74 215,37
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		415 714,02	349 194,78
Total Património Líquido			
Total Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		7 641,40	1 082,94
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		469,97	461,18
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		4 266,29	4 040,93
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		12 377,66	5 585,05
		12 377,66	5 585,05
		428 091,68	354 779,83
Total Passivo			
Total do Património Líquido e Passivo			

5.2- Demonstração de Resultados



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração dos Resultados relativo a dezembro de 2023

	DATAS	
	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	80 096,97	129 222,93
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	- 31840,89	- 10 903,85
Gastos com pessoal	- 29 244,09	- 43 593,75
Transferências e subsídios concedidos	0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00	0,00
Prestações sociais	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	50 128,69	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Outros rendimentos	90,90	552,30
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros gastos	- 969,49	0,00
	68 262,09	75 277,63
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 1742,85	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	66 519,24	74 215,37
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	66 519,24	74 215,37
Imposto sobre o rendimento	0,00	
Resultado líquido do período	66 519,24	74 215,37

5.3 – Demonstração de Alterações ao Património Líquido



Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Demonstração das Alterações no Património Líquido

2023
dezembro

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património Líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0	0	0	0	0	274979,41	0	0	0	74215,37	349194,78	0	349194,78
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alterações de políticas contabilísticas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Correção de erros materiais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realização de excedentes de revalorização		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências e subsídios de capital		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (2)	(2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	(3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66519,24	0	0	0
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)	(4) = (2) + (3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66519,24	66519,24	0	66519,24
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital / património		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subscrições de prémios de emissão		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entradas para cobertura de perdas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	74215,37
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (5)	(5)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	74215,37
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1) + (2) + (3) + (5)	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	0	0	0	0	0	349194,78	0	0	0	66519,24	415714,02	0	415714,02

5.4 – Demonstração de Fluxos de Caixa



Rúbricas	Períodos	
	2023	2022
Fluxos de Caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	132191,69	115864,75
Recebimentos de contribuintes	0	0
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	0	0
Recebimentos de Utentes	0	0
Pagamentos a fornecedores	-26251,92	-21928,24
Pagamentos ao pessoal	-28743,1	-38755,46
Pagamentos a contribuintes / utentes	0	0
Pagamentos de transferências e subsídios	0	0
Pagamentos de prestações sociais	0	0
Caixa gerada pelas operações	77196,67	55181,05
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	0	0
Outros recebimentos/pagamentos	-60,03	-1497,01
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	77136,64	53684,04
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	0	0
Ativos intangíveis	-39764,71	-49705,9
Propriedades de Investimento	0	0
Investimentos financeiros	0	0
Outros ativos	0	0
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Propriedades de Investimento	0	0
Investimentos financeiros	0	0
Outros ativos	0	0
Subsídios ao investimento	0	0
Transferências de capital	0	0
Juros e rendimentos similares	0	0
Dividendos	0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-39764,71	-49705,9
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos realizados de capital e de outros instrumentos de capital	0	0
Cobertura de prejuízos	0	0
Doações	0	0
Outras operações de financiamento	0	0
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0	0
Juros e gastos similares	0	0
Dividendos	0	0
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0	0
Outras operações de financiamento	0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	37371,93	3978,14
Efeito das diferenças de câmbio	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	150303,58	146325,44
Caixa e seus equivalentes no fim do período	187675,51	150303,58

VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação: REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Endereço: Rua 5 de Outubro, n.º 1, Seixal

NIF: 504941569

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no:

ANEXO I - Caracterização da entidade do Tribunal de Contas

ANEXO II- Organograma

1.2- RECURSOS HUMANOS

O número de trabalhadores ao serviço a 31 de dezembro de 2023 totaliza 1 trabalhador.

1.3-REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Entidade.

As demonstrações financeiras da entidade incluem a comparabilidade entre exercícios.

1.4-RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A desagregação dos valores inscritos na Rubrica o Balanço de Caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2023, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	Designação	31/ 12/ 2023	31/ 12/ 2022
11	Caixa	83,47 €	317,23 €
	Depósitos à ordem		
122	Depósitos bancários à ordem	187 592,04 €	149 986,35 €
	Outros depósitos		
131	Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
132	Depósitos consignados	0,00 €	0,00 €
133	Depósitos de garantias e cações	0,00 €	0,00 €
TOTAL		187 675,51 €	150 308,58 €

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

DFC		
Designação	31/ 12/ 2023	31/ 12/ 2022
- Execução orçamental	187 675,51	150 303,58
- Operações de tesouraria	0,00	0,00
Saldo da gerência	187 675,51 €	150 308,58 €

Nota 2 -Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1-BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação de Municípios-Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, apesar da implementação de um novo software, partiu-se de um pré-registo na aplicação dos documentos e registos apresentados e aprovados no ano anterior, as demonstrações apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP). Assim, as demonstrações financeiras garantem consistência na apresentação de um período para o outro. A relevância da informação é afetada pela /sua natureza e materialidade, não se encontra sujeita a compensações entre gastos e rendimentos, ou entre ativos e passivos, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

2.1.1 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

2.1.1.1 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do

ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Durante o ano de 2023 não se verificaram aquisições de Ativos Fixos Tangíveis pelo que as variações ocorridas ao longo do período se devem exclusivamente às amortizações anuais.

2.1.1.2 - Propriedades de investimento

Não se aplica.

2.1.1.3 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os dispêndios de pesquisa são reconhecidos na demonstração dos resultados como gasto quando suportados.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a entidade demonstre a capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que ocorram.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que

ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil. O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta. As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes têm uma vida útil estimada de 5 anos.

Na situação da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis os Ativos Intangíveis ainda se encontram em curso e ao longo de 2023 verificou-se um aumento na Rubrica de Ativos Intangíveis em curso, o que indica a sua continuidade.

2.1.1.4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Na situação da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não existem Acordos de Concessão.

2.1.1.5 - Locações

Na situação da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não existem ativos em locação.

2.1.1.6 - Participações financeiras

Não se aplica na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

2.1.1.7 - Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado excede a quantia recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados do período. A quantia recuperável é a mais alta entre o justo valor menos custos de vender do ativo e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo, no caso dos “Ativos não geradores de Caixa”, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil, no caso dos “Ativos geradores de Caixa”.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados (ganhos).

2..1.1.8 - Inventários

Na situação da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não se aplica.

2.1.1.9 - Instrumentos financeiros

Reconhece-se um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual:
 - (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
 - (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- (a) Uma obrigação contratual:
 - (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
 - (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Contas a receber;

- Fornecedores;
- Contas a pagar;
- Financiamentos obtidos;

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Cientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes, respeitam a saldos por receber, de apoios contratuais acordados das quotizações dos municípios associados.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal. Pela sua insignificância ou inexistências não se procedeu à sua atualização pelo justo valor,

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Na situação da Rede Portuguesa de Municípios saudáveis não existem empréstimos bancários.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

2.1.1.10 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Não foram constituídas provisões

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A entidade não reconhece ativos contingentes no balanço.

2.1.1.11 - Regime do acréscimo

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

2.1.1.12 - Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações a data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e nas ações que considera poder vir a desenvolver no futuro.

É considerado que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis;

Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Avaliação e Reversão de imparidades.

Especializações de férias, subsídio de férias.

2.1.1.13 - Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço, mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Órgão Executivo e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados no anexo as demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.1.1.14 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Com a adoção do SNC-AP em 1 de janeiro de 2020, foi possível alterar as vidas úteis dos edifícios e outras construções para os AFT e PI de acordo com o CC2. Esta situação não se verificou na Rede Portuguesa de Municípios saudáveis visto não ser detentora de edifícios ou propriedades de investimento.

Nota 3 - Ativos intangíveis

3.1 Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

a. Bases de mensuração

Durante o exercício verificou-se um aumento do valor dos AFI no valor derivado quer à aquisição de programas informáticos quer à continuidade do projeto Atlas em curso. A maior variação deveu-se aos ajustamentos de transição com a reversão do valor das amortizações acumuladas do projeto Atlas em curso. Os ativos existentes encontram-se registados ao custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data.

b. As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As vidas úteis estimativas têm por base o Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP, neste momento não se verificam amortizações registadas nos bens que se

encontram em curso, passando os mesmos a amortizar apenas na data em que estiverem concluídos.

c. Método de amortização

O método de amortização usado é o das quotas constantes em regime duodecimal. No final do exercício encontram-se reconhecidas amortizações no valor de 1189,00 euros.

Seguem os quadros com os registos na aplicação de património à data de 31-12-2023:



Mapa Ativos Fixos Intangíveis - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

NIF: 504941569

Período de relato: 2023

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	2 972,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 189,00	0,00	0,00	1 783,50
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	159 058,88	39 764,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198 823,59
Total	162 031,38	39 764,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 189,00	0,00	0,00	200 607,09

@FreSoft

Pág. 1 de 1



Mapa Ativos Fixos Intangíveis - Desagregação das adições - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

NIF: 504941569

Período de relato: 2023

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 764,71	39 764,71
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 764,71	39 764,71

@FreSoft

Pág. 1 de 1



Mapa Ativos Fixos Intangíveis - Desagregação das diminuições - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

NIF: 504941569

Período de relato: 2023

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Diminuições				Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

@FreSoft

Pág. 1 de 1

Nota 4- Acordos de concessão de serviços- Concedente

Não se aplica

Nota 5- Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida.

b. Método de depreciação

O método de depreciação utilizado é o método da linha reta.

c. As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As vidas uteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas são as que se encontram definidas no Classificador complementar 2 do SNC-AP.

d. Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:



Mapa Ativos Fixos Tangíveis - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis
NIF: 504941569

Período de relato: 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	1266,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-258,30	0,00	0,00	1008,60
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	-130,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-295,55	0,00	0,00	-425,93
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.566,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-553,85	0,00	0,00	602,67
Total	1.566,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-553,85	0,00	0,00	602,67

@FreSoft

Pág. 1 de 1



Mapa Ativos Fixos Tangíveis - Desagregação das adições - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis
NIF: 504941569

Período de relato: 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

@FreSoft

Pág. 1 de 1



Mapa Ativos Fixos Tangíveis - Desagregação das diminuições - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis
NIF: 504941569

Período de relato: 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

@FreSoft

Pág. 1 de 1

Nota 6 – Locações

6.1 – Locações financeiras – Locatário

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não detém locações financeiras como locatário.

6.2 – Locações operacionais – Locatário

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não detém locações operacionais como locatário.

Nota 7 – Custo de Empréstimos Obtidos

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 9- Imparidades de Ativos

No início do ano 2022, aquando da abertura do ano, nos lançamentos iniciais na aplicação agora em uso, foi detetado um valor registado em provisões. Limitando-se as provisões a situações de passivos contingentes, tais, como por exemplo, provisões para processos judiciais em curso, procurámos a sua origem. Então constatámos que o valor em causa não correspondia à constituição de qualquer provisão, mas, sim, ao reconhecimento de imparidades de clientes, pelo que transitámos o valor para a conta adequada. Porém, como estávamos perante um novo caso não o aprofundámos em todo o seu conteúdo.

No exercício de 2023, procedemos a uma análise detalhada e da deliberação tomada, através da qual se considerou dívida incobrável por parte de alguns clientes devido ao facto dos mesmos já não se encontrarem vinculados à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis ou por prescrição da mesma devido à sua antiguidade.

Com o aprofundar do conhecimento da atividade da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis constata-se que toda a dívida reconhecida como ativo financeiro e classificado na conta clientes, correspondia integralmente créditos sobre terceiros, todos eles municípios, e referentes a quotizações.

Porém, acontece que no quadro jurídico português o Estado, entendido aqui no sentido amplo, onde se incluem as autarquias, não está sujeito ao princípio de quebra de continuidade na atividade, nem de falência, considerando-se que garantem integralmente os passivos que assumiram. Nesse sentido, as normas para reconhecimento de imparidades, não é aplicável ao Estado. Porque a imparidade registada não faz qualquer sentido pela natureza dos seus clientes, neste caso Associados, porque não são reconhecidas imparidades aos Estado, procedemos à reversão da Perda por Imparidade no ano 2023, ficando a mesma, reconhecida na Demonstração de Resultados, com rendimento extraordinário.

Nota 10- Inventários

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 11- Agricultura

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 12- Contratos de Construção

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 13- rendimentos de transação com contraprestação

Nada a Relatar

Nota 14- rendimentos de transação sem contraprestação

Nada a Relatar

Nota 15- Provisões, passivos contingentes 4 ativos contingentes

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 16- Efeitos de alterações nas taxas de câmbio

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

18.1- Ativos Financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2023			31.12.2022		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Clientes, contribuintes e utentes			- €			- €
		211 - Clientes/ c	39 206,41€		39 206,41€	91 210,23€		91 210,23€
		213 - Contribuintes	- €		- €			- €
		214 - Utentes	- €		- €			- €
		215 - Cobrança duvida- 219. Imparidades	- €	- €	- €	- €	50 128,69€	- 50 128,69€
		Outros ativos						- €
		23802 + 23802 - Pessoal	- €		- €	- €		- €
		24 - Estado e out. ent. públicos	- €		- €	- €		- €
		2720+2721 - Dev. por acréscimos	- €		- €	- €		- €
		228+ 2713 - Adiantamentos a fornecedores	- €		- €	- €		- €
		2772 cações 27891 - Devedores diversos (-) 2791 Perdas/p. imparidades	- €		- €	- €		- €
		11.+12.+13. - Outros ativos financeiros	187 675,51€		187 675,51€	150 303,58€		150 303,58€
	41 Participações financeiras	- €		- €	- €		- €	
	Instrumentos de património líquido mensurados ao custo							
		Subtotais	226 881,92€	- €	226 881,92€	241 513,81€	- €	241 513,81€
							- €	
							- €	
	Subtotais						- €	

18.4- Passivos Financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2023			31.12.2022		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	Credores p/ transf. sub. emp. bonif.						
		202 - Cred. por transf. esub. não reemb.	- €	- €	- €	- €		- €
		204 - Cred. por emp. bon. esub. reembolsáveis	- €		- €	- €		- €
		218 - Adiantamento de clientes	- €		- €	- €		- €
		22 Fornecedores	7 641,40€		7 641,40€	1 082,94€		1 082,94€
		Outros passivos	- €		- €			- €
		23 - Pessoal	295,25€		295,25€	257,75€		257,75€
		24 - Estado e out. ent. públicos	469,97€		469,97€	461,18€		461,18€
		271 - Fornecedores de investimentos	- €		- €	- €		- €
		2722 - Cred. por acréscimos	3 971,04€		3 971,04€	3 783,18€		3 783,18€
		276.+277.+ 2785. 27892 - Credores diversos	- €		- €	- €		- €
		- Rendimentos a reconhecer	- €		- €			- €
		25 Financiamentos obtidos	- €		- €	- €		- €
	Subtotais	12 377,66€		12 377,66€	5 585,05€		5 585,05€	
	Totais	12 377,66€		12 377,66€	5 585,05€		5 585,05€	

Nota 19– Benefícios dos empregados

Nada a relatar

Nota 20– Divulgações de partes Relacionadas

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não detém participações em entidades que controla, não sendo, por isso aplicável .

Na sequência do atrás referido não é igualmente aplicável a divulgação das transações entre entidades relacionadas.

Nota 21– Relato por segmentos

Nada a relatar

Nota 22– Interesses em outras entidades

Nada a relatar

VII – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

7.1 - DDORC



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração do Desempenho Orçamental

2023

Mês de dezembro de 2023

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1	RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1			
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL				RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL				
	Saldo de gerência anterior	0	0	0	0	0	150303,58	146325,44												
	Operações Orçamentais [1]	0	0	0	0	0	150303,58	146325,44												
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0	0	0	0	0	0	0	D1	Despesa corrente	55055,05	0	0	0	0	55055,05	57580,52			
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0	0	0	0	0	0	0	D11	Despesa como pessoal	28803,13	0	0	0	0	28803,13	40252,48			
	Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	0	0	0	D11	Remunerações Certas e Permanentes	22737,23	0	0	0	0	22737,23	32035,8			
									D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	558,51	0	0	0	0	558,51	0			
	Receita corrente	132100,79	0	0	0	0	132100,79	115864,76	D13	Segurança social	5507,39	0	0	0	0	5507,39	8216,68			
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0	D2	Aquisição de bens e serviços	25108,93	0	0	0	0	25108,93	17328,04			
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0			
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0			
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	0	0	0	0	0	0	0	D4.1	Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0			
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0	D4.11	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0			
R4	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0	D4.111	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0			
R5	Transferências e subsídios correntes	132100,79	0	0	0	0	132100,79	115864,76	D4.112	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0			
R5.1	Transferências Correntes	132100,79	0	0	0	0	132100,79	115864,76	D4.113	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0			
R5.11	Administrações Públicas	132100,79	0	0	0	0	132100,79	115864,76	D4.114	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0			
R5.111	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0	D4.115	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0			
R5.112	Administração Central - Outras Entidades	0	0	0	0	0	0	0	D4.12	Entidades do Setor Não Lucrativo	0	0	0	0	0	0	0			
R5.113	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	552,3	D4.13	Famílias	0	0	0	0	0	0	0			
R5.114	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	D4.14	Outras	0	0	0	0	0	0	0			
R5.115	Administração Local	132100,79	0	0	0	0	132100,79	115312,46	D4.2	Subsídios Correntes	0	0	0	0	0	0	0			
R5.12	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0	D5	Outras Despesas Correntes	1142,99	0	0	0	0	1142,99	0			
R5.13	Outras	0	0	0	0	0	0	0		Despesa de capital	39764,71	0	0	0	0	39764,71	54306,1			
R5.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0	D6	Aquisição de bens de capital	39764,71	0	0	0	0	39764,71	54306,1			
R6	Vendas de bens e serviços	0	0	0	0	0	0	0	D7	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0			
R7	Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0	0	D7.1	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0			
	Receita de capital	0	0	0	0	0	0	0	D7.11	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0			
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0	D7.111	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0			
R9	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0	D7.112	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0			
R9.1	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	D7.113	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0			
R9.11	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	D7.114	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0			
R9.111	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	D7.115	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0			
R9.112	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	D7.12	Entidades do Setor não Lucrativo	0	0	0	0	0	0	0			
R9.113	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	D7.13	Famílias	0	0	0	0	0	0	0			
R9.114	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	D7.14	Outras	0	0	0	0	0	0	0			
R9.115	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	D7.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0			
R9.12	Exterior - U E	0	0	0	0	0	0	0	D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0			
R9.13	Outras	0	0	0	0	0	0	0		Despesa efetiva [5]	94819,76	0	0	0	0	94819,76	111886,62			
R9.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0		Despesa não efetiva [6]	0	0	0	0	0	0	0			
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0	D9	Despesa comativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0			
R	Reposição não abatidas aos pagamentos	90,9	0	0	0	0	90,9	0	D10	Despesa compassivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0			
	Receita efetiva [2]	132191,69	0	0	0	0	132191,69	115864,76		Soma [7]=[5]+[6]	94819,76	0	0	0	0	94819,76	111886,62			
	Receita não efetiva [3]	0	0	0	0	0	0	0		Operações de Tesouraria [C]	0	0	0	0	0	0	0			
R12	Receita comativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0		Saldo para a gerência seguinte:	37371,93	0	0	0	0	187675,51	150303,58			
R13	Receita compassivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0		Operações Orçamentais:	37371,93	0	0	0	0	187675,51	150303,58			
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	132191,69	0	0	0	0	282495,27	262190,2		Operações de Tesouraria:	0	0	0	0	0	0	0			
	Operações de Tesouraria [B]	0	0	0	0	0	0	0		Saldo global [2]-[5]	37371,93	0	0	0	0	37371,93	3978,14			
										Despesa primária	94819,76	0	0	0	0	94819,76	111886,62			
										Saldo corrente	77045,74	0	0	0	0	77045,74	58284,24			
										Saldo de capital	-39764,71	0	0	0	0	-39764,71	-54306,1			
										Saldo primário	37371,93	0	0	0	0	37371,93	3978,14			
										Receita total [1]+[2]+[3]	132191,69	0	0	0	0	282495,27	262190,2			
										Despesa total [5]+[6]	94819,76	0	0	0	0	94819,76	111886,62			

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis iniciou o exercício com um saldo orçamental proveniente da gerência anterior de 150303,58 euros e concluiu o exercício com um saldo orçamental para a gerência seguinte de 187765,51 euros.

O total da receita arrecadada durante o exercício foi de 132191,69 € de receita efetiva.

A despesa ascendeu a 94819,76 euros.

7.2 - DODES



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: // Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações consignadas	Cálculos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas/liquidadas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			anteriores	Período corrente
Despesa Corrente														
D1	Despesa com pessoal	728,93	60905,00	0,00	0,00	28889,42	28889,42	728,93	28984,34	28803,13	0,00	765,22	1,20	46,76
D11	Remunerações contínuas permanentes	374,47	45755,00	0,00	0,00	22783,46	22783,46	374,47	22782,76	22737,23	0,00	450,64	0,80	48,96
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2400,00	0,00	0,00	598,53	598,53	0,00	598,53	598,53	0,00	0,00	0,00	21,48
D13	Segurança social	344,46	11750,00	0,00	0,00	5507,53	5507,53	344,46	5507,83	5507,39	0,00	344,58	2,94	44,02
D2	Aquisição de bens e serviços	6302,14	58905,13	0,00	0,00	26655,14	10667,39	961,49	24127,44	25388,09	0,00	7648,35	0,62	35,38
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1757,70	0,00	0,00	1342,99	1342,99	0,00	1342,99	1342,99	0,00	0,00	0,00	65,03
	Total Despesa Corrente:	6 821,07	220 728,01	0,00	0,00	56 647,55	61 659,80	1 730,42	53 344,63	55 055,05	0,00	8 413,57	0,77	24,17
Despesa de Capital														
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	54000,00	0,00	0,00	39764,71	39764,71	0,00	39764,71	39764,71	0,00	0,00	0,00	731,94
D7	Transferências de bens de capital	0,00	6000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Transferências de Capital	0,00	6000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D14	Outras	0,00	6000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	60 000,00	0,00	0,00	39 764,71	39 764,71	0,00	39 764,71	39 764,71	0,00	0,00	0,00	66,27
	Total	6 821,07	280 728,01	0,00	0,00	96 412,26	101 424,51	1 730,42	93 109,34	94 819,76	0,00	8 413,57	0,61	33,17

@FreSoft

Página 1 de 1

O grau de execução da despesa foi de apenas 33,78% do previsto no orçamento, não existem compromissos a transitar. A despesa de capital corresponde a 41,9%% do total da despesa. As obrigações por pagar somam na sua totalidade 8413,57 euros.

7.3 - DOREC



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: // Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Consignadas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Receita Corrente														
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	100 434,43	86 288,96	107 523,42	77 426,45	184 739,74	52 638,95	52 638,95	47 598,07	84 502,72	102 100,79	34 153,34	2793	49,59
R51	Transferências Correntes	100 434,43	86 288,96	107 523,42	77 426,45	184 739,74	52 638,95	52 638,95	47 598,07	84 502,72	102 100,79	34 153,34	2793	49,59
R511	Administração Pública	100 434,43	86 288,96	107 523,42	77 426,45	184 739,74	52 638,95	52 638,95	47 598,07	84 502,72	102 100,79	34 153,34	2793	49,59
R5115	Administração Local	100 434,43	86 288,96	107 523,42	77 426,45	184 739,74	52 638,95	52 638,95	47 598,07	84 502,72	102 100,79	34 153,34	2793	49,59
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	100 434,43	86 288,96	107 523,42	77 426,45	184 739,74	52 638,95	52 638,95	47 598,07	84 502,72	102 100,79	34 153,34	27,93	69,43
Receita de Capital														
R8	Vendas de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita comativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita compassivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior	100 303,98	0,00	100 303,98	0,00	100 303,98	0,00	0,00	0,00	100 303,98	100 303,98	0,00	0,00	100,00
	Total	280 728,01	86 288,96	267 927,9	77 426,45	295 138,22	52 638,95	52 638,95	47 598,07	104 897,2	242 495,27	34 153,34	36,96	69,43

@FreSoft

Página 1 de 1

A receita do exercício situou-se apenas em 69,43% do valor estimado no orçamento. Os documentos previsionais de gestão – Orçamento, para o ano económico de 2023, bem como as alterações efetuadas ao longo do ano, espelharam os objetivos a realizar na atividade.

Modificações Orçamentais

Embora a entrada em vigor do SNC-AP que veio alterar o sistema contabilístico das autarquias locais, o ponto 8.3.1 – Modificações do orçamento, foi um dos pontos do POCAL que não foi alterado pelo mesmo. Aquando da elaboração dos documentos previsionais existiu rigor na sua elaboração tanto que, ao longo do ano foi necessário efetuar apenas alguns ajustamentos. Concretizou-se então no ano de 2023, 1 alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa para inclusão de saldo aprovada em assembleia geral no dia 17/04/2023.

No incremento do orçamento através introdução do saldo de gerência de 2023 foram afetos a despesas correntes 88607.70 euros, valor que passou a relevar para efeitos de avaliação do equilíbrio corrente nos termos do nº 5 do artigo 40º do REFALEI.

Seixal, 19 de fevereiro de 2024

ANEXOS

ANEXO I- Caracterização da Entidade

ANEXO II- Organograma

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

ANEXO III- Balanço

ANEXO IV- Demonstração de Resultados Por Natureza

ANEXO V- Demonstração de Alteração do Patrimônio Líquido

ANEXO VI- Demonstração de Fluxos de Caixa

ANEXO VII- Mapas Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXO VIII- Demonstração de Desempenho Orçamental

ANEXO IX- Demonstração de Execução Orçamental da Receita

ANEXO X- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

ANEXO XI- Demonstração de Execução PPI

ANEXO XII- Demonstração de Execução PPA

ANEXO XIII- Resumo Diário de Tesouraria

ANEXO XIII. I – Extrato bancário a 31-12-2023

ANEXO XIII: II – Reconciliação Bancária

ANEXO XIV- Resumo Fluxos de Caixa

ANEXO XV- Resumo Operações de Tesouraria

ANEXO XVI- Balancete mês 12

ANEXO XVII- Balancete mês 13

ANEXO XVIII- Balancete mês 14